

PORTARIA N.º 065/2019

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.23 e 42, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art.25, inciso IX, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e o Art. 7º, inciso XI, do Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução n.º 017/2011, e homologado pelo Decreto Estadual n.º 14.083, de 08.08.12;

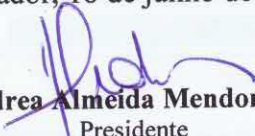
RESOLVE:

I. Designar a servidora responsável para acompanhar e fiscalizar o contrato celebrado pela Juceb, na condição de fiscal titular, em substituição a fiscal exonerada, conforme constante no quadro abaixo:

CONTRATO Nº	EMPRESA	FISCAL TITULAR	EX-FISCAL
002/2018	Sercortes Serviços de Recortes do Diário da Justiça Ltda.	Paula Ferreira Calmon de Passos	Marcia Maria de Andrade Menezes Leal

II. Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 18 de junho de 2019.


Andrea Almeida Mendonça
Presidente

Ciente: